



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 170/2025

Varginha, 05 de junho de 2025.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 93/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº93/2025 de autoria da nobre vereadora Ana Rios Fontoura, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



*Carla Corrêa Beraldo*  
Carla Corrêa Beraldo

Secretária Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG

Telefone: (35) 3690 2311



**Memorando nº: 151/2025**

**De: SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo – A/C: Secretário Carlos Honório**

**Data: 26/05/2025**

**Assunto: Requerimento 93/2025**

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento 93/2025 solicitado pela nobre Vereadora Ana Rios Fontoura, quanto aos questionamentos sobre esclarecimentos e providências quanto à prestação de serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no Município de Varginha, temos a comentar:

**1. Quais medidas a Prefeitura Municipal de Varginha tem adotado para fiscalizar os serviços prestados pela COPASA no município?**

**Resposta:** Entre os serviços prestados pela COPASA ao município, destaca-se a disposição final dos resíduos sólidos no Aterro Sanitário. A execução desse serviço é fiscalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA), seja por meio de visitas técnicas ao Aterro, seja pelo acompanhamento realizado pela equipe de coleta, que monitora toda a operação relacionada à gestão dos resíduos sólidos.

A SEMEA também atua na fiscalização em casos de denúncias sobre lançamento ou vazamento de efluentes em cursos d'água ou vias públicas. Nessas situações, as equipes da concessionária são acionadas, e, quando necessário, são emitidas notificações extrajudiciais.

Outras fiscalizações são realizadas por diferentes setores ou secretarias do poder público. Recomendamos a consulta a esses órgãos para obter informações sobre os procedimentos específicos adotados por cada um.

**2. Existe um prazo estabelecido para a recomposição asfáltica das vias públicas**

após a realização de obras da COPASA? Em caso afirmativo, qual é esse prazo?

**Resposta:** O referido prazo é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde sugerimos que seja realizada a consulta.

**3. Quais ações são realizadas pela Prefeitura em casos de descumprimento dos prazos de reparo pela COPASA?**

**Resposta:** As ações são de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde sugerimos que seja realizada a consulta.

**4. Há alguma previsão de intensificação da fiscalização sobre os serviços da companhia, especialmente quanto à abertura e fechamento de buracos nas vias públicas?**

**Resposta:** A periodicidade para a fiscalização é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde sugerimos que seja realizada a consulta.

**5. A Prefeitura já aplicou multas ou outras penalidades à COPASA por descumprimento de obrigações em Varginha? Em caso positivo, quantas e em que situações?**

**Resposta:** Aconselhamos, assim como respondido em outros questionamentos, consulta a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para acesso ao histórico de notificações.

**6. Que canais estão disponíveis para que a população possa registrar reclamações ou denúncias sobre serviços mal executados pela COPASA?**

**Resposta:** Os canais da ouvidoria da Prefeitura Municipal de Varginha.  
<https://www.varginha.mg.gov.br/portal/ouvidoria>

**7. O que a Administração Municipal tem feito a respeito das diversas reclamações dos munícipes quanto à demora no atendimento à população na agência da COPASA?**

**Resposta:** Entendemos que a solicitação é pertinente, no entanto cabe a concessionária garantir a eficiência na prestação dos serviços aos usuários. Assim sendo, colocamos à disposição para que possamos unir forças entre Legislativo e Executivo para garantir uma melhora para a população.

**8. A Administração Municipal poderia solicitar à COPASA que disponibilize um totem de autoatendimento com um funcionário na recepção para instruir e atender as pessoas nos casos mais simples e rápidos, a fim de evitar a longa espera e aglomeração de**



2023/10  
pessoas?

**Resposta:** Sim, a Prefeitura pode sugerir a COPASA estrutura para o atendimento. Entretanto, no site da COPASA, já há um canal de comunicação, [https://news.copasa.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Canais\\_de\\_relacionamento\\_A5\\_20230810.pdf](https://news.copasa.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Canais_de_relacionamento_A5_20230810.pdf), com diversas opções de contato, do tipo: aplicativo digital, agência virtual etc., objetivando retorno mais rápido às solicitações dos usuários.

Atenciosamente,

**Cláudio Abreu**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

**De:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Para:** Secretaria Municipal de Governo

**A/c.:** Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº. 93/2025 – Processo 7684/2025

**Data:** 30/05/2025

Ilmo. Secretário,

No tangente ao requerimento em questão solicitando as seguintes informações sobre esclarecimentos e providências quanto à prestação de serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA no Município:

1. Quais medidas a Prefeitura Municipal de Varginha tem adotado para fiscalizar os serviços prestados pela COPASA no município?

**R.: A Prefeitura atua na fiscalização sob demanda de todas as intervenções executadas pelas Concessionárias em todo sistema viário do Município, através do Setor de Pavimentação Urbana.**

2. Existe um prazo estabelecido para a recomposição asfáltica das vias públicas após a realização de obras da COPASA? Em caso afirmativo, qual é esse prazo?

**R.: Sim, o prazo estabelecido é de até 72 horas para recomposição do pavimento.**

3. Quais ações são realizadas pela Prefeitura em casos de descumprimento dos prazos de reparo pela COPASA?

**R.: Caso haja descumprimento do prazo estabelecido de forma injustificada a Concessionária poderá ser notificada e conseqüentemente multada.**

4. Há alguma previsão de intensificação da fiscalização sobre os serviços da companhia, especialmente quanto à abertura e fechamento de buracos nas vias públicas?

**R.: Sim, a Prefeitura tem intensificado a fiscalização dos prazos e da qualidade do servi-**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

ço prestado pela Concessionária.

5. A Prefeitura já aplicou multas ou outras penalidades à COPASA por descumprimento de obrigações em Varginha? Em caso positivo, quantas e em que situações?

**R.: Sim, já foram expedidas notificações para Concessionária de itens que foram descumpridos do contrato.**

6. Que canais estão disponíveis para que a população possa registrar reclamações ou denúncias sobre serviços mal executados pela COPASA?

**R.: As reclamações podem ser realizadas através do canal de Ouvidoria do Município e/ou pelo telefone da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (3690-2055).**

7. O que a Administração Municipal tem feito a respeito das diversas reclamações dos munícipes quanto à demora no atendimento à população na agência da COPASA?

**R.: Infelizmente esse tipo de reclamação ainda não foi registrado em nossos canais, no entanto solicitaremos informações quanto a esse caso.**

8. A Administração Municipal poderia solicitar à COPASA que disponibilize um totem de autoatendimento com um funcionário na recepção para instruir e atender as pessoas nos casos mais simples e rápidos, a fim de evitar a longa espera e aglomeração de pessoas?

**R.: Sim, entendemos ser possível tal solicitação.**

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,

**William Gregório Grande**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos